



## ESTADO DE ALAGOAS

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

## Despacho

PROCESSO	E:19620.0000003134/2024
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

À ASLIC,

Em atenção à solicitação inicial (23816914), impulsionada pela Gerência de Produção e Desenvolvimento Operacional, e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (28086689), bem como o parecer jurídico da GEJUR (28253860), com a concordância da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 06/2024**, declarando como **VENCEDORA DO LOTE 01** a empresa **EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, com proposta no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), menor que o Valor de Referência para o certame de R\$ 36.625,00, gerando uma economia de R\$ 1.625,00 e **os LOTES 02, 03 e 04 como FRACASSADOS**, cujo objeto do certame refere-se à **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 70 BOMBAS DOSADORES DE COAGULANTE, PARA USO NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, sendo: LOTE 01: AQUISIÇÃO DE 25 UNIDADES DE BOMBAS DOSADORES DE 5L/H – EXCLUSIVO PARA ME/EPP; LOTE 02: AQUISIÇÃO DE 25 UNIDADES DE DOSADORES DE 10L/H – EXCLUSIVO PARA ME/EPP; LOTE 03: AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE DOSADORES DE 30L/H – EXCLUSIVO PARA ME/EPP e LOTE 04: AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE DOSADORES DE 120L/H, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.**



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 23/10/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 25/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28306202** e o código CRC **7FA440BF**.